



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

A Câmara Municipal de Ibiaçá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Interventor, Nº 547, 2º pavimento, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.917/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Keilor Basso, vem, por meio desta, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos Atos Administrativos, especificamente quanto à identificação de acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, declarar o que segue:

A Câmara Municipal de Ibiaçá NÃO POSSUI, até a presente data, qualquer acordo, convênio, termo de cooperação técnica, protocolo de intenções ou instrumento congênere assinado ou em vigor que tenha como objeto a formalização de compromissos mútuos entre partes, sem que haja o envolvimento de transferência de recursos financeiros.

Dessa forma, não há acordos a serem identificados que se enquadrem nas características solicitadas, tais como partes envolvidas, objeto específico ou obrigações ajustadas, uma vez que tais instrumentos não foram firmados por esta Casa Legislativa.

A presente declaração é expedida sob as penas da lei, para todos os fins de direito, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como para atender às exigências dos órgãos de controle.

Ibiaçá/RS, 30 de maio de 2025.